



## **Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul**

### **PORTARIA CRO/RS N.º 565/2022**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 86, § 1º do Regimento Interno:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os Cirurgiões Dentistas abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação de Proposta de Alteração do Regimento Interno do CRO/RS**, composta por 03 (três) membros, sob a Presidência do primeiro, conforme segue:

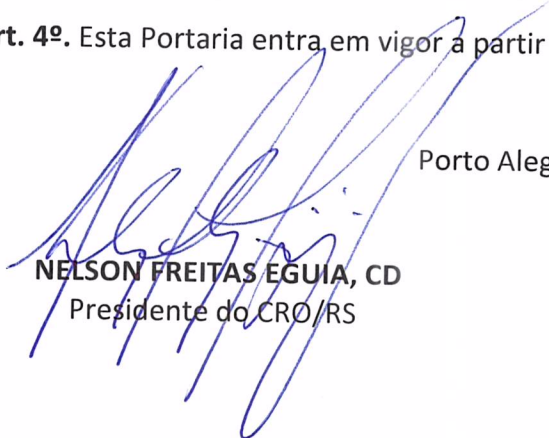
- 1. Cristiano Messina Pereira da Silva**, CRO/RS-CD 13.276 – Presidente;
2. Wladimir Kuroczka, CRO/RS-CD 2.745 - Membro;
3. Irno Augusto Pretto, CRO/RS-CD 793 - Membro;

**Art. 2º.** A Comissão se reunirá, para avaliação da Proposta de Alteração do Regimento Interno apresentada.

**Art. 3º.** Os membros da Comissão, quando convocados, receberão o valor correspondente a 01 (hum) auxílio representação, nos termos do artigo 3º, parágrafo 1º da Resolução CRO/RS – 01/2020 ou outra que venha a substituí-la;

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2022.

  
**NELSON FREITAS EGÚIA, CD**  
Presidente do CRO/RS